Chuvas com trovoadas | Máx. 30 - Mín. 19 | Chuvas 80%

Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 141

Edição 9.835

CSI CENTRO DE SEGURANÇA INTEGRADA CSI CENTRO DE SEGURANÇA INTEGRADA CSI CENTRO DE SEGURANÇA INTEGRADA

Pindamonhangaba faz parte de um grupo seleto de cidades com certificação da ABNT

Segunda cidade inteligente do país, Pindamonhangaba recebe certificação no mais alto nível da ABNT

A cidade atingiu o nível mais alto de certificação e tornouse o segundo município do Brasil a receber o título de smart city, sendo a primeira entre as cidades de médio porte

Pinda receberá o certificado ABNT de Cidade Sustentável. A certificação é iniciativa da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Tecnologia,

Inovação e Projetos, e resultado de um trabalho liderado pela Associação Parque Tecnológico São José dos Campos (APTSJC) – especialista em capacitação de cidades inteligentes – e colocou Pindamonhangaba no seleto grupo de smart cities do Brasil, sendo a primeira de médio porte a receber a certificação.

PÁG. 3

Pinda divulga programação do Carnaval 2023

"Abre Alas Pinda – Carnaval 2023 por toda cidade". Com esse slogan, a Prefeitura de Pindamonhangaba divulga a programação dos festejos de Momo, que retornam neste ano após dois anos paralisados. A Secretaria de Cultura e Turismo está responsável pela organização do evento.

Neste ano, estão de volta de forma presencial o Festival de Marchinhas (8 a 12 de fevereiro) e o Pré-Carnaval de Moreira César (11 e 12 de fevereiro). A novidade é a Matinê em Moreira César (18 a 21 de fevereiro) e programação de Carnaval (17



a 21 de fevereiro), que está com mais participação dos blocos da cidade, como o Bloco Memórias das Escolas de Samba de Pinda e o Bloco do Saci.

PÁG.



Investimento de cerca de R\$ 6 milhões marca o primeiro projeto da Novelis no Brasil com fonte de energia solar

Novelis investe em energia solar e avança nas metas globais de sustentabilidade

A Novelis, líder em laminados e reciclagem de alumínio no Brasil e no mundo, acaba de anunciar o investimento de cerca de R\$ 6 milhões na instalação de quase mil placas de energia solar fotovoltaica nos seus 14 centros de coleta de latas estrategicamente distribuídos pelo Brasil. A iniciativa vem

ao encontro das metas globais de sustentabilidade da empresa, que preveem a redução de 30% da pegada de CO2 até 2026 e a neutralidade em emissões até 2050 em suas operações em todo o mundo. Os painéis começarão a ser implantados em fevereiro deste ano.

PÁG. 2

CIDADANIA

Prefeitura e OAB firmam parceria para atendimentos no CRAVI

A Prefeitura de Pindamonhangaba e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) - 52ª Subseção - assinaram dia 16 de janeiro uma minuta para atendimentos de advogados no CRAVI (Centro de Referência e Apoio à Vítima).

Pelo convênio, o CRAVI poderá receber de uma a duas vezes por semana, advogados destinados pela OAB, para atendimento e orientação às vítimas de violência. Nos próximos dias, a Ordem dos Advogados do Brasil vai formar uma comissão para tratar do assunto e os atendimentos devem começar a partir da próxima semana e fazem parte do Projeto Cidadania Itinerante, de acordo com a Dr^a. Angélica Cristina Albano de Deus, secretária da OAB.

PÁG. 3



O presidente da OAB, Dr Antonio Aziz Boulos e o prefeito em exercício, Ricardo Piorino - além de outras autoridades - assinaram a minuta para atendimentos no CRAVI

Editorial

Sorria, sempre!

O Dia Internacional do Riso - 18 de janeiro - foi criado em 1995 pelo médico indiano Madan Kataria. Ele criou um movimento terapêutico com a finalidade de curar a depressão sem precisar de remédios. Além disso, o método começou a ser comemorado para celebrar a paz mundial, levando para o mundo mensagens de fraternidade e amizade através da risada. Esse movimento foi chamado de Yoga do Riso e até hoje conta com a participação de milhares de pessoas, estando em mais de 105 países.

E parece que esse dia cabe bem no mês de janeiro, já que a risada é uma maneira de auxiliar na prevenção de doenças, trazer sensação de bem-estar e até mesmo auxiliar o organismo a realizar suas atividades diárias.

Segundo especialistas, o riso manda uma mensagem para o cérebro produzir endorfina. Quanto mais intensa for a sensação, maior será a produção desse hormônio, que é conhecido por ser o da felicidade.

Muitos hospitais utilizam a terapia do riso para melhorar o humor dos pacientes e reduzir as dores. Um dos grupos mais conhecidos atualmente são os palhaços participantes dos Doutores da Alegria. O grupo vai para o quarto de pacientes com o intuito de levar a alegria para os doentes que estão internados e suas famílias.

A data pode ainda ser um lembrete para propor uma questão importante: você tem sorrido ultimamente? Quando damos risada, nosso cérebro libera serotonina e endorfina, hormônios responsáveis por gerar sensações de bem-estar, prazer e alegria. Além disso, esse hábito pode trazer diversos benefícios sociais e para a saúde.

Só tem coisa positiva, acho que não tem contraindicações. É um demonstrativo externo de um bem estar subjetivo, ou uma reação espontânea a um estado de contentamento interno. Socialmente, sorrir pode demonstrar empatia, acolhimento, respeito e reciprocidade. È algo que mesmo com a máscara facial podemos exercer com os nossos olhos, para transmitir esta interação.

Claro que temos problemas, mas também temos aspectos positivos, mesmo nos dias mais difíceis.

Seja positivo e resiliente. Sorria!

Expediente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei № 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E **JORNALISTA RESPONSÁVEL:**

Cintia Martins Camargo MTB Nº 21.690/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALÇÃO

DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.

Tel. (12) 3644-2077 CEP 12.400-280 Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL: Edson França Reis

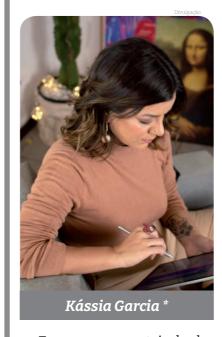
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net contato@jornaltribunadonorte.net

mulher Tudo é questão de hábito



Eu sempre gostei de ler mas confesso que ter o hábito da leitura foi sempre difícil para mim. E esse ano me comprometi comigo mesma a desenvolver esse hábito, afinal

os livros que lemos ditam muito nosso desenvolvimento pessoal.

A real é que é trabalhoso requer muita disciplina e foco para desenvolver um hábito novo, mas não impossível e é importante reconhecer nossos erros, entender que é normal não ser perfeita em tudo, e descobrir que é possível melhorar.

Vale se questionar sobre esse hábito novo, se ele vai melhorar a sua qualidade de vida e recorrer a anotações para se lembrar dos pontos importantes do hábito que você está criando. Essa anotação serve também como um lembrete de horários e compromissos que essa novidade pode gerar.

Existe um estudo e é comprovado que a mente precisa de 21 dias para criar um hábito novo, esse é o tempo que seu corpo e seu cérebro precisam para se acostumar com uma novidade e, inclusive, para abandonar um hábito antigo. Existe até um livro sobre isso, "O Poder do Hábito".

Mas acredito que o mais importante deles é ter inteligência emocional para saber os momentos em que nossa mente vai nos sabotar e tentar postergar essa atividade durante o dia, tipo aquela desculpinha para não ir a academia sabe? Surgem milhões de imprevistos e contratempos.

Assim, cada vez mais o hábito vai se implementando e fazendo parte da sua rotina. Buscando estímulos para inovar e melhorar cada vez mais.

* Kássia Garcia é arquiteta e Consultora de Estilo

Janeiro Branco: dicas para você cuidar da sua saúde mental

O Janeiro Branco é um movimento social, dedicado à conscientização dos cuidados com a saúde mental e emocional. O mês foi escolhido por ser símbolo de recomeço de ciclo, o que inspira as pessoas a refletirem sobre suas vidas e objetivos que desejam alcançar. De acordo com a Organização Mundial da

Saúde (OMS), a depressão e a ansiedade – transtornos de saúde mental - aumentaram mais de 25% apenas no primeiro ano de pandemia.

O objetivo da campanha nacional, que este ano aborda o tema "A vida pede equilíbrio" é estimular a sociedade a adotar hábitos mais saudáveis que contribuem para uma melhor condição psicológica.

Estresse, ansiedade e depressão são apontados como o mal do século. A rotina intensa das pessoas já era um agravante, então veio a pandemia Agora temos que nos respeitar e e garantir uma boa saúde mental.

Listamos algumas dicas de cuidados com a sua saúde mental e que vão ajudar na prevenção do adoecimento psíquico

- -Tenha uma rotina de cuidados com a saúde física com prática de exercícios;
- No trabalho ou em casa, cumpra uma demanda/ atividade por vez sem se cobrar rigorosamente;
- Invista em uma alimentação saudável e equilibrada;
- Faça atividades de meditação, relaxamento e atenção plena;
- Agradeça pelos acontecimentos que alegram seu dia e comemore conquistas;
- Priorize seu sono com ci-

clos de pelo menos 8 horas por noite;

- Evite uso de bebidas alcoólicas e outras drogas;
- Diminua o tempo de navegação na internet, principalmente redes sociais;
- Leia livros, ouça músicas, assista filmes;
- Invista tempo nos relacionamentos com familiares e amigos;
- Se precisar, busque ajuda de profissionais (psicólogos e/ou psiquiatras).



Assim como as doenças físicas, o adoecimento mental pode ser evitado com a realização de exames de rotina que estão dentro do pacote de check-up anual. Respeite suas limitações, já que ninguém é super-herói!

Novelis investe em energia solar e avança nas metas globais de sustentabilidade

A Novelis, líder em laminados e reciclagem de alumínio no Brasil e no mundo, acaba de anunciar o investimento de cerca de R\$ 6 milhões na instalação de quase mil placas de energia solar fotovoltaica nos seus 14 centros de coleta de latas estrategicamente distribuídos pelo Brasil. A iniciativa vem ao encontro das metas globais de sustentabilidade da empresa, que preveem a redução de 30% da pegada de CO2 até 2026 e a neutralidade em emissões até 2050 em suas operações em todo o mundo. Os painéis começarão a ser implantados em fevereiro deste ano.

As novas fontes acumulam potencial de geração de energia limpa de 603.8 MWh/ano, o que tornará os centros de coleta autossuficientes em consumo. A redução estimada em emissão de gases de efeito estufa é de 231,1t de CO2/ano, o que equi-

valeria a 344 carros que transitam 10 km por dia (0,184 kg CO2/ km) em média, ou à captura de carbono de 31.229 árvores da floresta amazônica (7,4 kg CO2/ árvore ao longo do ano).

As principais atividades dos centros de coleta são o recebimento das latinhas de alumínio pós consumo, a limpeza do material e o empacotamento para posterior envio ao complexo de Pindamonhangaba (SP), onde é realizada a reciclagem. Esses grandes fardos de latas são movidos por meio de empilhadeiras, que, a partir de agora, passarão a ser elétri-

cas. A Novelis está investindo vidas a gás.

na troca dos equipamentos e irá adquirir 16 novas máquinas para substituir as antigas, mo-"Este investimento marca o primeiro projeto da Novelis

no Brasil com fonte de energia solar. Nossos objetivos de descarbonização e de produção de um alumínio cada vez mais sustentável são prioridades para a empresa e estamos focados em avançar nas iniciativas que nos aproximem do atingimento dessas metas", explica Beatriz Sobreira, gerente sênior de estratégia e sustentabilidade da Novelis América do Sul.

Nos outros países onde opera, a Novelis também vem concentrando esforços na neutralidade de carbono, que passam pela implantação de fontes de energia limpa nas plantas da companhia por todo o planeta.



cidade

Segunda cidade inteligente do país, Pinda recebe certificação no mais alto nível da ABNT

A cidade atingiu o nível mais alto de certificação e tornou-se o segundo município do Brasil a receber o título de smart city, sendo a primeira entre as cidades de médio porte

Pindamonhangaba receberá o certificado ABNT de Cidade Sustentável. A certificação é iniciativa da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, e resultado de um trabalho liderado pela Associação Parque Tecnológico São José dos Campos (APTSJC) – especialista em capacitação de cidades inteligentes – e colocou Pindamonhangaba no seleto grupo de smart cities do Brasil, sendo a primeira de médio porte a receber a certificação.

A metodologia aplicada na cidade foi desenvolvida pela própria APTSJC, em parceria com a consultoria Smart Free's e a Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. O processo visa o levantamento de requisitos, indicadores e evidências para avaliação de conformidades. Com base nos dados coletados, ocorre a preparação para Certificação nas Normas ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123, visando a transformação municipal numa Cidade Inteligente, Resiliente e Sustentável.

Utilizando-se da mesma metodologia que já foi aplicada com êxito pela APTSJC em São José dos Campos no ano passado – e que possibilitou à cidade receber o título de primeira smart city do país – Pindamonhangaba alcançou, em menos de 6 meses, a conformidade para a norma 37120, que atesta que o município é sustentável. Para atingir o resultado foram analisados e auditados 45 indicadores essenciais, mais 52 índices de apoio. Além disso, outros 24 dados de perfil foram encaminhados para a ABNT, totalizando 121 indicadores aprovados. Isso significa que Pindamonhangaba atingiu 94,5% da meta, conquistando o nível PLATINA – o mais alto no processo de Certificação da ABNT NBR ISO 37120.



O certificado é resultado de uma gestão integrada, moderna e inovadora

Danilo Velloso afirma que Pindamonhangaba já vem desenvolvendo suas atividades, projetos e soluções com competência e eficiência e celebra a conquista. "Mostramos, com a obtenção da certificação, que cidades médias conseguem realizar grandes feitos usando a criatividade no uso dos recursos públicos. Isso pode ser replicado a qualquer cidade do Brasil. Esta certificação mostra que é possível implementar as melhores práticas do mundo corporativo na gestão pública. Hoje podemos comparar a performance da cidade com as de empresas com os melhores resultados na economia, eficiência e geração de valor. Obtivemos uma certificação com mais indicadores e melhores resultados, demonstrando ao público que uma gestão integrada, moderna e ino-

vadora faz a diferença", analisa o Secretário.

Planejamento, visão de longo prazo e metodologia, são os elementos essenciais na aplicação da metodologia de cidades inteligentes, segundo Marcelo Nunes, Diretor de Desenvolvimento de Negócios da APTSJC. "Quando se fala em Cidade Inteligente, é preciso levar o conceito a sério e Pindamonhangaba fez isso muito bem. Não basta implantar soluções fragmentadas, é necessário planejamento, visão de longo prazo e, principalmente, metodologia. Buscar uma norma internacional e traçar planos traz a segurança de estar no caminho certo, visando sempre a qualidade de vida dos cidadãos. Parabenizo o Prefeito Isael Domingues e o Secretário Danilo Velloso pelo empenho e comprometimento!", comenta Marcelo.

A certificação

A ABNT tem Níveis de Certificação diferenciados para os municípios, sendo o nível Bronze o inicial, evoluindo para Prata, Ouro, sendo o Platina, conquistado por Pindamonhangaba, o mais alto. Para ser certificado na norma 37120 o município precisa atingir no mínimo 45 indicadores essenciais. Além desses, outras informações, chamadas de "indicadores de apoio" podem elevar o nível da certificação atingida.

No total, 19 áreas foram avaliadas para alcançar a conformidade pela norma 37120, são elas: Transportes; Telecomunicações; Segurança; Saúde; Saneamento; Recreação; População e Condições Sociais; Planejamento Urbano; Meio Ambiente e Mudanças no Clima; Lixo Sólido; Habitação;

Governança; Finanças; Esporte e Cultura; Energia; Educação; Economia; Água; e Agricultura urbana/local e Segurança Alimentar.

Alguns passos precisam ser cumpridos para a aplicação da metodologia, sendo o primeiro a preparação para o entendimento e levantamento dos indicadores. Pindamonhangaba disponibilizou uma equipe ligada a Secretaria de Projetos e Inovação Tecnológica, que foi capacitada para atuar com as demais secretarias e entidades do município. Junto com a Smart Free's e a APTSJC, o time identificou as evidências técnicas, análise de soluções e projetos do município. Em seguida, os dados comprobatórios passaram por uma pré-auditoria pela equipe da Smart Free's e foram submetidos para a auditoria da ABNT.

Cada indicador atingido está ligado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Quanto maior o número de indicadores alcançados, maior é o compromisso do município com os ODSs.

Próximos passos

Com a certificação na norma ABNT NBR ISO 37120, Pindamonhangaba demonstra que é sustentável, mas o trabalho continua em 2023. O próximo passo é o levantamento dos indicadores para buscar as demais normas: 37122 (Inteligente) e 37123 (Resiliente). O objetivo é receber o título CIRS – Cidade Inteligente, Resiliente e Sustentável.

O certificado ABNT de Cidade Sustentável será entregue, oficialmente, para a Prefeitura de Pindamonhangaba, em cerimônia que contará com a presença do prefeito Isael Domingues, do Secretário de Tecnologia, Inovação e Projeto Danilo Velloso e de diversas autoridades.

Prefeitura e OAB firmam parceria para atendimentos no CRAVI

A Prefeitura de Pindamonhangaba e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) - 52ª Subseção - assinaram dia 16 de janeiro uma minuta para atendimentos de advogados no CRAVI (Centro de Referência e Apoio à Vítima).

Pelo convênio, o CRAVI poderá receber de uma a duas vezes por semana, advogados destinados pela OAB, para atendimento e orientação às vítimas de violência.

Nos próximos dias, a Ordem dos Advogados do Brasil vai for-mar uma comissão para tratar do assunto e os atendimentos devem começar a partir da próxima semana e fazem parte do Projeto Cidadania Itinerante, de acordo com a Drª. Angélica Cristina Albano de Deus, secretária da OAB.

O prefeito em exercício, Ricardo Piorino, disse que o convênio é fundamental para fortalecer ainda mais o trabaho realizado pela equipe do CRAVI, que busca promover o reconhecimento e o acesso aos direitos humanos, às vítimas de violência, seus familiares e pessoas próximas, "contri-

buindo para a consolidação dos direitos humanos e o exercício da cidadania, promovendo o pleno acesso à justiça".

A secretária em exercício de Assistência Social, Thais Batista do Carmo, explicou que o CRAVI fornece apoio, atendimento social e psicológico às vítimas e familiares que passaram por situação de violência grave, consumada ou tentada, como casos de homicídio, feminicídio, latrocínio ou qualquer outra ação de natureza grave. "O convênio com a OAB vai auxiliar e muito nas orientações jurídicas, fornecendo

informações e amparo às vítimas, permitindo explicações sob aspecto legal, sobre as leis de proteção às vítimas e de seus familiares".

O presidente da OAB, Dr. Antonio Aziz Boulos, ressaltou que "o convênio é mais uma forma da Ordem dos Advogados agir, priorizando seus valores éticos e legais, e trabalhando na transformação social".

Aziz Boulos ressaltou que o convênio não terá custo para a Prefeitura. "É um serviço oferecido gratuitamente pela OAB, que atua na construção de uma sociedade melhor, mais igualitária e solidária. A Ordem dos Advogados do Brasil está de portas abertas para contribuir ativamente com as necessidades do Poder Público e de toda sociedade".

Ricardo Piorino agradeceu o empenho da equipe da OAB. "Obrigado ao Dr. Aziz, à Drª. Ângela, que se prontificaram a nos ajudar com esse trabalho inovador do CRAVI na região e nos fornecer advogados para orientações. Em nome do prefeito Dr. Isael e toda a equipe da Secretaria de Assistência Social, gostaria de agradecer a todos os advogados de Pindamonhangaba e à diretoria da OAB por mais essa parceria".

essa parceria". A unidade do CRAVI de Pindamonhangaba fica na rua Coronel José Antônio Salgado, no Centro.



O CRAVI foi inaugurado em junho de 2022; Pinda é a primeira cidade da região que conta com a unidade

poder legislativo

Mesa Diretora convoca Sessão Extraordinária para votação de Projeto de Lei sobre remissão de créditos tributários de Pindamonhangaba

Reunião oficial acontece nesta quarta-feira, dia 18 de janeiro, às 9 horas, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

O Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes – Norbertinho (PP) convocou, extraordinariamente, os vereadores da cidade para uma sessão que acontecerá nesta quarta-feira, dia 18 de janeiro, às 9 horas, no plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira.

Na pauta da 1ª Sessão Extraordinária de 2023 está a apreciação do Projeto de Lei n° 02/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências".

Projeto

Enviado pelo Chefe do Poder Executivo, o projeto em questão, em seu artigo 1º, trata exclusivamente da autorização para que a Prefeitura possa executar a remissão de multas e juros de mora aos contribuintes que possuam débitos tributários com o Município, inscritos em dívida ativa e em cobrança amigável, ajuizados ou não, condicionados aos requisitos da presente Lei.

De acordo com o artigo 2°, "dos valores correspondentes às multas e juros de mora, será deduzida a quantia de até 90% (noventa por cento) referente à remissão concedida, observadas as decisões proferidas em eventuais processos administrativos de cancelamento de inscrições de créditos em Dívida Ativa e de anulação de lançamentos por vícios formais, sendo que o valor da dívida resultante poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, respeitando o valor mínimo de 1 (uma) UFMP (hoje equivalente a R\$ 120,65) e nas seguintes proporções e condições, conforme o

quadro abaixo:

Condições

1. 90% de remissão para pagamento à vista

2. 85% de remissão para pagamento

3. 80% de remissão para pagamento

em até 7 (sete) parcelas

em 8 (oito) parcelas



cancelamento automático da remissão de 90% de multa e juros previstos. Já para o caso do não recolhimento da primeira parcela (para casos de pagamento parcelado) também haverá o cancelamento automático do parcelamento e na perda do direito a novo parcelamento nos termos desta

Para requerimento da remissão sobre multas e juros de mora dos débitos, o contribuinte, na data do requerimento, deverá estar em dia com o seu cadastro imobiliário e mobiliário devidamente atualizados.

E por fim, o Projeto estabelece em seu artigo 8°, que a "referida Lei não abrangerá as multas provenientes de autos de infração ou dequalquer outra penalidade por in-

Solicitação

Até 23/06/2023

Até 23/06/2023

Até 31/05/2023

minhada ao Presidente da Câmara, vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes -Norbertinho, o Prefeito argumenta que " o projeto visa à recuperação do crédito tributário, bem como o acertamento da Dívida Ativa, proporcionando ao contribuinte uma forma facilitada de pagamento de seus tributos principais, aumentando a arrecadação para que os valores arrecadados possam ser utilizados principalmente nas áreas de saúde e educação".

"O momento é oportuno, diz Presidente da Câmara

Por sua vez, o Presidente da Câmara, vereador Norbertinho, en-

tendeu que o momento é oportuno para a apreciação deste importante projeto que irá benefido ciar toda a população de Pindamonhangaba. Para o vereador, a Câmara de Pindamonhangaba retomar as sessões ordinárias somente no dia 31 de janeiro, mas como existe a necessidade de se analisar esse importante tema, a Mesa Diretora entendeu que a urgência é extremamente importante para votar esse assunto em pauta. "Mais uma vez, os vereadores foram sensíveis aos anseios da população e, com certeza, iremos analisar o projeto e aprovar para que a comunidade possa usufruir dos benefícios desta importante medida social", finalizou o Presidente da Câmara, vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho.

Mesa Diretora da Câmara de Pindamonhanaaba convocou os vereadores da cidade para a 1ª Sessão Extraordinária nesta quarta-feira, dia 18 de janeiro, no plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"



Câmara de Vereadores de Pindamonhanaaba

Estado de São Paulo PORTARIA Nº 03/2023

Nomear Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. Mauro Muassab Iúnior para

o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 5.302,57 (cinco mil trezentos e dois reais e cinquenta e sete

centecomi trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 11 de janeiro de 2023. Parágrafo único O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado. Art. 2º O cargo em comissão é de livre provimento

e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2023.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho Presidente Vereador José Carlos Gomes – Cal 1º Vice-Presidente Vereador Rogério Ramos 2º Vice-Presidente Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Marco Mayor

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela 2º Secretário

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18º Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP) - Presidente Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário Vereadores: Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães

(PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar: Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangabo Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

4. 70% de remissão para pagamento em 9 (nove) parcelas Até 28/04/2023 5. 60% de remissão para pagamento em 10 (dez) parcelas Até 31/03/2023 6. 50% de remissão para pagamento Até 28/02/2023 em 11 (onze) parcelas 7. 40% de remissão para pagamento em 12 (doze) parcelas Até 31/01/2023

cultura

Pinda divulga programação do Carnaval 2023

esse slogan, a Prefeitura de Pindamonhangaba divulga a programação dos festejos de Momo, que retornam neste ano após dois anos paralisados. A Secretaria de Cultura e Turismo está responsável pela organização do evento. Neste ano, estão de volta de forma presencial o Festival de Marchinhas (8 a 12 de fevereiro) e o Pré-Carnaval de Moreira César (11 e 12 de fevereiro). A novidade é a Matinê em Moreira César (18 a 21 de fevereiro) e programação de Carnaval (17 a 21 de fevereiro), que está com mais participação dos blocos da cidade, como o Bloco Memórias das Escolas de Samba de Pinda e o Bloco do Saci. "Estamos preparando uma festa para a família, comemorando o retorno do Carnaval. Nossa preocupação é que a população se divirta com segurança em todos os dias de evento, desde o festival de marchinhas até os dias de carnaval. Estamos trabalhando de forma integrada com todos os setores da gestão municipal, pois essa união é muito importante para o sucesso do Carnaval 2023", garantiu o secretário de Cultura e Turismo, Ricardo Flores.



Festividades Carnavalescas

Data: 05/02/23 - Esquenta de Carnaval

Local: YAG BAR - Endereço: R. Ver. Alberto Fernandes Machado, 45 - Jardim Boa Vista, Pindamonhangaba.

Horário: A partir das 15h

Data: 8 a 15/02/23 - Festival de Marchinhas

Local: Praça do Quartel Horário: das 18 às 23h

PRÉ-CARNAVAL DE MOREIRA CÉSAR

Data: 11/02/2023 - Bloco Juca Teles Saída: 12h - Av. José Adhemar César Ribeiro Chegada: 15h

15h - Banda NotaFolia na Praça do Vale das Acácias

Data: 12/02/2023 - Bloco do Barbosa Saída: 12h - Av. José Adhemar César Ribeiro Chegada: 15h

15h - Banda Radiola na Folia na Praça do Vale das

Acácias

Data: 15/02/2023 - Bloco da Ferroviária

Local: Portaria do Clube Saída: 20h

Chegada: 21h

Data: 17/02/2023 - Bloco do Socó da Madrugada

Horário: 22h Saída/Chegada: Praça Barão do Rio Branco

Data: de 18 a 21/02/2023 - Matinê Moreira César

Das 13 às 18h

Local: Praça do CISAS

Data: 18/02/2023 - Sábado de Carnaval: **Horário:** 10h - Bloco das Dondocas

Local: Cel. Fernando Prestes

Horário: 16h - Bloco Juca Teles e Banda

Estrambelhados

Saída: Praça do Quartel Chegada: Próximo ao Parque da Cidade

Horário: 14 às 22h - Matinoite Local: Praça do Quartel

Horário: 18h - DJ Célio Lopes e 20h - Banda NotaFolia Local: Parque da Cidade

Data: 19/02/2023 - Domingo de Carnaval Horário: 10 às 15h - Bloco Os Crides

Horário: 14 às 22h - Matinoite Local: Praça do Quartel

Local: Bosque da Princesa

Horário: 18h – DJ Yago / 20h Banda Radiola na Folia Local: Parque da Cidade

Horário: 16h – Maracatu Saída/Chegada: Praça do Quartel

Horário: 16h30 – Bloco do Jeca Saída/chegada: Praça do Quartel

Data: 20/02/2023 - Segunda-feira de Carnaval Horário: 16 às 22h - Matinoite

Local: Praca do Quartel

Horário: 18h - Marcelo Ratto /20h - Grupo Bom Local: Parque da Cidade

Horário: 15h - Bloco do Saci Saída e chegada: Praça do Quartel

Horário: 19h - Bloco Memórias das Escolas de Samba e Convidados de Pinda Saída: rua Marechal Deodoro da Fonseca (em

frente a FUNVIC)

Chegada: Praça do Quartel

Parque da Cidade

Data: 21/02/2023 - Terça-feira de Carnaval Horário: 16h – Bloco do Barbosa Saída: Praça do Quartel / Chegada: Próximo ao

Horário: 16 às 22h - Matinoite

Local: Praça do Quartel

Horário: 18h – DJ Yago / 20h - Banda Nota Folia Local: Parque da Cidade



Festival de Marchinhas promete ser sucesso novamente na Praça do Quartel



sobre manutenção de reservas técnicas e acervos

O Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina realiza, nos dias 23 e 25 de janeiro, oficinas gratuitas de manutenção de reservas técnicas e de acervos. Quem vê as exposições de um museu não imagina os muitos trabalhos que acontecem até chegar na exibição das peças. Catalogação do acervo, manutenção das peças, melhor maneira de acondicioná-las, higienização das reservas técnicas. Afinal o que é isso?

Um dos setores mais importantes dentro de um museu é a reserva técnica. Nesse setor é onde todo acervo que não está exposto fica acondicionado e para organizar esse lugar é necessário muito rigor e cuidado. Cada peça tem seu "endereço" dentro da reserva técnica, no caso do Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina é preciso fazer uma triagem para saber a qual reserva técnica aquela obra será encaminhada, visto ter esse museu, três reservas técnicas.

De acordo com o gestor de unidade cultural do Museu de Pinda, Mauro Celso Barbosa, todo esse trabalho de medição, descrição, classificação faz parte da catalogação do acervo. "A primeira catalogação realizada no museu aconteceu entre 2009 e 2010, quando pudemos saber a grande diversidade de tipologias que compõem o acervo. Em 2022 iniciou-se a segunda catalogação tendo como foco as orientações do plano museológico, feito em 2021, e a missão deste museu", explicou.

Como parte de conclusão desse trabalho é que serão realizadas a oficina de Manutenção de Reservas Técnicas no dia 23, das 9 às 16h, e a oficina de Acondicionamento e Manutenção de acervo no dia 25, das 9h às 11h. Interessados podem fazer sua inscrição pelo (12) 3648-1779 ou instagram @museudepinda.

geral

Férias na Piscina está no Araretama

até sexta-feira

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, realiza, nesta semana, o projeto Férias na Piscina no CE Araretama. A piscina estará aberta para crianças e adolescentes de 13h30 a 17h30.

Para participar, a criança ou adolescente deve ter no máximo 15 anos e fazer sua inscrição no local, acompanhado de um adulto levando documento de identidade do menor e do responsável. Os participantes com estatura abaixo do nível da água devem estar acompanhados de um adulto maior de 18 anos. Para participar, é obrigatório utilizar traje de banho (meninos com sunga ou bermuda tac tel; meninas, maiô ou biquini; e bebês, fralda própria para piscina).

Monitores e guarda-vidas estão presentes no local para garantir a segurança de todos, que devem obedecer aos comandos e orientação da equipe organizadora. Na semana passada, a atividade foi realizada no

CE João do Pulo. Na próxima semana, última do projeto, a atividade será no CE Zito.

o §1º deste artigo, o Departamento de Recursos Humanos, abrirá as inscrições para os empregados públicos, por um período, improrrogável, de 5 (cinco) dias sucessivos. §3º No ato da inscrição, que trata o caput deste artigo, o empregado público deverá anexar documentação idônea que comprove formação em Direito. Será considerado como documentação hábil a comprovar a formação do empregado público em Direito, as seguintes:

I. Cópia digitalizada da carteira de identificação do empregado público junto à Ordem dos Advogados do Brasil, contendo seu número de inscrição junto ao citado órgão de classe; ou PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

de classe; ou II. cópia digitalizada do Diploma de conclusão do Curso de Direito de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou III. cópia digitalizada de declaração, emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, atestando à conclusão do Curso Superior em Direito e indicando a data em que foi realizada a colação de grau:

de grau; §4º Será desconsiderada a inscrição do empregado pú-blico que: blico que: I. não tenha cumprido o prazo estabelecido para inscrição;

II. mesmo cumprindo o prazo estabelecido para ins-crição, não tenha anexado os documentos hábeis que comprovem sua formação em Direito.

Art. 3º Após encerramento do prazo estabelecido para inscrição, o Departamento de Recursos Humanos publicará, no Diário Oficial do Município, a lista dos empregados públicos habilitados para atuarem na qualidade de Defensor Nomeado ou Defensor Dativo.

Defensor:

I. Defensor Nomeado: o empregado público, habilitado nos termos do art. 3º, designado no início do processo adminis-

público requerido, para lhe assistir em sua defesa;
II. Defensor Dativo: o empregado público, habilitado nos termos do art. 3º, designado para, quando o empregado público equerido, deixar de apresentar defesa no curso do processo administrativo.

Art. 6º A indicação do Defensor Nomeado ou Dativo, será feita pela Secretaria de Administração, para cada processo administrativo disciplinar, obedecendo-se o sistema de rodízio e sorteio dentre os nomes habilitados, nos termos deste Decreto. §1º O sorteio será realizado por meio eletrônico, com a presença de duas testemunhas que sejam servidores efetivos da Secretaria de Administração, com posterior publicação na Imprensa Oficial. §2º O sistema de rodízio, para indicação dos Defensores nos processos administrativos disciplinares, seguirá, estritamente, a ordem determinada quando da realização do sorteio, na forma do parágrafo anterior.

Art. 7º Independente da fase processual em que foi de-signado, o Defensor Nomeado ou Dativo deverá acom-panhar o processo administrativo disciplinar até a tipifi-cação da coisa julgada administrativa.

deste Decreto poderão ser designados para atuarem na qualidade de Defensor ad hoc, para a prática de ato es-pecífico junto ao processo administrativo disciplinar, em que há a constituição de Advogado por parte do empre-gado público requerido, ou a constituição de Defensor Nomeado ou Dativo para assistir o empregado público

requerido, e que, todavia estão impossibilitados de realizar o ato. Parágrafo único. A designação dos empregados públicos habilitados na forma deste Decreto para atuarem na qualidade de Defensor ad hoc, será exercida sem qualquer espécie de contraprestação pecuniária tipificada como gratificação.

Art. 9º O empregado público designado para atuar como Defensor Nomeado ou Defensor Dativo não poderá recusar a designação ou renunciar a designação feita, salvo se, em documento escrito, comprovar:

I- foro intimo;

IL cuspação pos termos da legislação vigente:

III- suspeição, nos termos da legislação vigente;
III- afastamento previdenciário.
§1º Considera-se RECUSA o ato do Defensor, Nomeado

ou Dativo, que rejeita a designação. §2º O pedido de RECUSA deverá ser remetido ao Se-cretário Municipal de Administração, que o concederá

cretário Municipal de Administraçao, que o conceoera ou denegará. §3º Havendo concessão de RECUSA, o empregado público será realocado no rodízio, passando a ocupar o último lugar da ordem definida no sorteio previsto no § 2º do art 6º deste decreto. §4º Será excluído do rodízio o empregado público que recusar a designação, ou abandonar as ações do processo, antes da tipificação da coisa julgada administrativa, salvo nos casos de concessão de recusa previstos nos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 10. O valor da gratificação prevista no Anexo VII, Tabela II, da Lei Ordinária Municipal nº 6.563, de 2022, a ser paga aos Defensores Nomeados ou Dativos será efetuado pela municipalidade, em única parcela, na folha de pagamento do més subsquente a tipificação da coisa julgada administrativa, conforme segue:

a) 30% do valor da gratificação quando, por motivo justi-

, declaro para os devi-

III, o defensor designado realizar algum ato no processo, mas não o acompanhar até a tipificação da coisa julgada

Affvidadesmapiscina

acontecematéa próximasemana

administrativa.

b) 30% do valor da gratificação quando o defensor for designado para apresentar a defesa escrita em razão de révelia.
c) 70% do valor da gratificação quando, excepcional-mente, o defensor for designado para dar continuidade ao processo já em andamento, até a tipificação da coisa

ao processo ja em andamento, até a tipificação da coisa julgada administrativa.

d) 100% do valor da gratificação quando o defensor designado acompanhar o processo desde o inicio da instrução até a tipificação da coisa julgada administrativa. Parágrafo único. Não fará jus a gratificação, ou a qualquer outra espécie de contraprestação pecuniária, o defensor que solicitar a cessação da designação, ou abandonar as ações do processo, antes da tipificação da coisa julgada administrativa, salvo nos casos de concessão de recusa previsto art. 9º, inc. III.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadaas às disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de novembro de 2022

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos



DECRETO Nº 6.288, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta o exercício da função gratificada de Defensor em Processos Disciplinares.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Lei Ordinária Municipal nº 6.563, de 1º de julho de 2022 (publicada no Diário Oficial do Município no dia 05 de julho de 2022), em seu art. 4º criou a função gratificada de DEFENSOR EM PROCESSOS DICIPL

Considerando que o anexo VIII da Lei Ordinária Municipal nº 6.563, de 1º de julho de 2022, dispõe, dentre outras coisas acerca do Defensor em Processos Disciplinares. DECRETA

Art. 1º Poderá atuar na condição de Defensor em Processos Administrativos Disciplinares, , o empregado público vinculado à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, que tenha concluído o Curso Superior em Direito.

Prefeitura abrirá, anualmente, inscrições, para que os empregados públicos, que atendam a qualificação do art. 1º, possam se inscrever para atuar na condição de Defensor em Processos Administrativos Disciplinares. §1º O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura fará ampla divulgação do período de inscrições, através do sistema 1DOC, informando a data e o endereço eletrônico para que o empregado público possa fazer sua inscrição.

sua inscrição. §2º Após a publicização do período de inscrição, conforme

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CHAMAMENTO - BOLSAS DE ESTUDO 2023

"Estabelece critérios para inscrição e seleção de novos estudantes para bolsas de estudo para o Ensino Superior".

Art. 1º – O Município de Pindamonhangaba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.509, de 28/02/2013 e Decreto nº 4.947, de 06/03/2013, RESOLVE TORNAR PÜBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO para concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, na modalidade de tecnologia, licenciatura e bacharelado, em cursos presenciais e não presenciais reconhecidos pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, das áreas de biológicas, exatas e humanas, nos termos que se seguem: Art. 2º - As bolsas serão integrais no valor do curso, e as mensalidades serão pagas diretamente à instituição de ensino na qual o aluno é matriculado.

Art. 3º - Serão disponibilizadas o total de 20 (vinte) bolsas de estudo.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º - As inscrições serão realizadas <u>apenas por meio do sistema eletrônico</u> que deverá ser acessado pelo endereço: <u>https://pindamonhangaba.1doc.com.br</u> ou baixando o aplicativo **1doc** na *Google Play* para celulares *Android* ou *Apple Store* para celulares *IPhone*; Assunto: <u>Bolsa de Es-</u>

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇAO:
Art. 5º - Poderão inscrever-se os interessados que:
a) residam em Pindamonhangaba há pelo menos 48 (quarenta e oito) meses;
b) pertençam a um núcleo familiar com renda "per capita" de até R\$1.064,13 (mil e sessenta e quatro reais e treze centavos), valor equivalente 8,82 UFMP's;
c) tenham sido aprovados no vestibular, no caso de ingressantes, ou estejam cursando o Ensino Superior (sem dependência de matérias), no caso dos não ingressantes;
d) não possuam Ensino Superior Completo;
e) estejam com a matrícula ou rematrícula 2023 efetuada;

f) tenham estudado o ensino médio em escola pública ou tenham sido bolsista integral da rede

g) NÃO tenham sido beneficiados com a Bolsa de Estudos (Ensino Superior) do Município ante-riormente:

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Art. 6º - Para inscrição, os interessados deverão encaminhar / apresentar os documentos a seguir

I. Cópia do documento de identificação RG e CPF do candidato; II. Cópia do documento de identificação RG e CPF dos membros do grupo familiar, no caso de menores a certidão de nascimento, quando estes não possuírem R.G;

III. Cópia dos documentos que comprovem residir no Município há pelo menos 48 (quarenta e oito) meses; (uma conta de 2019, uma conta de 2020, uma conta de 2021, 2022, e a conta do presente ano) só serão aceitos conta de energia elétrica, IPTU, telefone fixo ou outro comprovante oficial;

IV. Comprovante da instituição de ensino superior da aprovação no vestibular e de matrícula para o curso que se pretende, no caso de estudantes ingressantes, ou comprovante de matrícula para estudantes que já estejam cursando e que não carregam dependência de matéria;

V. Cópia do comprovante da NOTA do vestibular no caso de ingressante e cópia do comprovante das notas do 1º e 2º semestre de 2022 dos candidatos que já estão cursando (não será aceito a classificação do vestibular).

VI. Declaração do estudante de que não possui ensino superior completo; (ANEXO I).

VII. CTPS - cópia das páginas de identificação (foto e qualificação) e do último contrato, seguido da página em branco, do candidato e de todos os membros do grupo familiar;

VIII. Cópia do comprovante de rendimento dos últimos 3 meses do candidato e dos membros do grupo familiar que possuem registro em CTPS e declaração de renda no caso de autônomos ou profissional liberal (ANEXO II), juntamente com a declaração de Imposto de Renda de todos os maiores de 18 anos membros do grupo familiar e do candidato (os que se enquadram nas regras de obrigatoriedade da Receita Federal);

 ${
m IX}$. Cópia do histórico escolar cursado em escola pública, ou comprovante de percepção de bolsa integral de estudo do ensino médio, quando escola particular;

X. Ficha de inscrição, devidamente preenchida (ANEXO III).

XI. Cópia da publicação da portaria ou declaração da instituição do reconhecimento do curso pelo MEC - Ministério da Éducação e Cultura.

Parágrafo 1º – O encaminhamento de toda documentação solicitada neste artigo, nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2023, bem como preenchimento da ficha de <u>inscrição de forma correta, completa e fidedigna, é de responsabilidade exclusiva do candidato.</u>

Parágrafo 2º - O não cumprimento do parágrafo 1º resultará no indeferimento automático do inscrição do candidato.

Parágrafo 3º - Após o prazo de inscrição, não será aceita inclusões de novos documentos, e a ausência da documentação requisitada implicará no automático cancelamento da inscrição.

Art. 7º - Após análise dos documentos encaminhados, os candidatos selecionados serão submetidos a uma triagem social, através de visita domiciliar realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

seleção e classificação.

I- ter estudado em escola pública ou ser bolsista integral da rede particular; II- a maior NOTA obtida no vestibular no caso de ingressantes; III- média entre as notas nas disciplinas curriculares, no último ano cursado, para os não ingressantes; IV- trabalho com carteira assinada;

Art. 9º - O resultado será publicado no Jornal Tribuna do Norte e divulgado no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br no dia 28 de março de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 10 - O candidato, ao preencher seu formulário de inscrição, declara estar ciente e de acordo com as normas deste Processo, da Lei Municipal nº 5.509, de 28/02/2013 e Decreto nº 4.947, de 06/03/2013, bem como, serem corretas e verdadeiras todas as informações por ele prestadas.

Art. 11 – O candidato fica ciente de que, mesmo sendo selecionado no presente processo, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ficará isenta e desobrigada do fornecimento da bolsa de estudos, caso a Instituição de Ensino em que o aluno foi aprovado e/ou cursa o Ensino Superior se recuse a firmar o termo de parceria com o município.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2023.

Thaís Batista do Carmo Secretária Municipal de Assistência Social em Exercício

ANEXO I - DECLARAÇÃO

da cédula de identidade R.G Nº residente e domiciliado à___ , Pindamonhangaba/SP, DECLARO, para fins , bairro de inscrição junto à Prefeitura de Pindamonhangaba, para concessão de bolsa de estudo para o Ensino Superior, nos termos da Lei Municipal nº 5.509, de 28/02/2013, que não possuo curso superior completo e Complemento nas modalidades de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, sujeitando-me às pernas da lei.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE RENDA

mensais, exercendo a função de

portador do RG nº

Em 2023 cursando:

dos fins que minha renda é de R\$

OBS: Toda e qualquer informação falsa estará sujeita às penas cabíveis e anulação ou can-

Art. 299 do código penal - Falsidade ideológica - Omitir, em documento público ou particular declaração que nele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente

celamento da concessão da Bolsa de Estudo - 2023. Declaro serem corretas as informações

- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de (um) a 3 (três) anos, e multa se o documento é particular.

Assinatura DECLARAÇÃO DE RENDA portador do RG nº . declaro para os devidos fins que minha renda é de R\$

Pindamonhangaba, OBS: Toda e qualquer informação falsa estará sujeita às penas cabíveis e anulação ou capcelamento da concessão da Bolsa de Estudo – 2023. Declaro serem corretas as informações

Art. 299 do código penal - Falsidade ideológica - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente

(um) a 3 (três) anos, e multa se o documento é particular.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO Nome: CPF: RG: Dt. Nasc E-mail: Endereço Cep: Há quanto tempo mora em Pindamonhangaba? Instituição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS UNIVERSITÁRIO ANO 2023

N _o	Nome	CPF	Parentesco	idade	Renda Mensai
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
	•	•			

Para cálculo de renda mensal, considere: salário, pensão, aposentadoria, BPC, pró-labore, insalubridade, renda informal, PEAD, bolsa família, renda mínima/cidadã, ação jovem. Não considere: 13º salário, 1/3 férias, indenizações judiciais, horas extras, adicional noturno, diárias, auxílio transporte, bônus eventuais.

Assinatura

⁰ Semestre/ Imóvel em que reside é: () próprio () alugado () cedido

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO Nº 6.285, DE 22 NOVEMBRO DE 2022.

Tomba por seu valor histórico e cultural, a Figueira de Taipas.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. IV do art. 6º e art. 213 da Lei Orgânica do Município c/c os arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 6.445, de 30 de junho de 2021.

Considerando a aprovação pelo tombamento em reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba - CMPHCA-AP, realizada no dia 09 de agosto de janeiro de 2022, quanto ao Processo nº 003/2022-CMPH-CAAP e laudo técnico elaborado pela comissão constituída pelo referido Conselho;

Considerando a Resolução nº 004/2022 do CMPHCAAP, que aprova a proposta de tombamento da Figueira de Taipas, sendo a classificação como tombamento de bem cultural de natureza material por tombamento total;

Consideranto que o ben natural e un exem-plar arbóreo histórico de "Ficus guaranítica Schodat", árvore da Família Moraceae, co-nhecida popularmente como figueira-branca, figueira brava ou figueira mata-pau, com cerca de 18 metros de altura, demonstrando grande desenvolvimento vegetativo, popularmente co-nhecido como "Figueira de Taipas", localizado às margens da Rodovia SP062, denominada "Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias", Bairro das Taipas em Pindamonhangaba – SP.

Considerando que esta figueira é considerada

histórica para o Município de Pindamonhangaba

historica para o Município de Pindamonhangaba, por estar situada no local de passagem da "Comitiva do Imperador" e ter servido como local de descanso desta, quando da sua passagem pelo local em direção a Pindamonhangaba a caminho de São Paulo no dia 21 de agosto de 1822. DECRETA:

Art.1º Fica tombada a Figueira de Taipas, localizada às margens da Rodovia SP062 – Rodovia Ver. Abel Fabricio Dias, no Bairro das Taipas em Pindamonhangaba.
Parágrafo único. O tombamento previsto no caput é enquadrado no Nível de Proteção 1 (P1), conforme laudo técnico aprovado pelo CMPHCAAP, no qual o patrimônio deverá ser protegido e preservado em sua totalidade, de acordo com o art. 4º da Lei 6.445 de 2021. protegido e preservado em sua totalidade acordo com o art. 4º da Lei 6.445 de 2021.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura e Tu rismo providenciará a inscrição do tombamento previsto neste Decreto no Livro de Tombos His-

Art. 3º Ficam vedadas quaisquer alterações no bem tombado, implicando a necessária autorização e fiscalização do CMPHCAAP relativamente a qualquer obra que vise alterar, demolir, reformar, reconstruir, repintar ou restaurar o patrimônio tombado, conforme disposto no art. 13 da Lei nº 6.445/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2022.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Alcemir José Ribeiro Palma Secretário de Cultura e Turismo Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de novembro de 2022. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA REAL ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EU, José Leonardo Feitosa Mandu, portador da R.G 41.440.058-6 na qualidade de Presidente em exercício da Associação esportiva Real Esperança obedecendo às normas do Artigo 15 letra e como também Artigo 18 do Estatuto, venho convocar seus membros associados desta associação,

para comparecerem a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 31 de março de 2023, às 19h (Dezenove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19h30 (Dezenove e trinta) horas em nosas sede situada à Rua João Rodrigues nº 70, bairro Azeredo, Pindamonhangaba, S.P. para seguintes ordens do dia: 1- ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O Triênio 2023-2026; 2- POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS.

PINDAMONHANGABA, 15 DE JANEIRO DE 2023. José Leonardo Feitosa Mandu

Presidente em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 005/2023 (PMP 18010/2022)
Para "Aquisição de material esportivo específico para SEMELP - material específico para artes marciais em geral" com recebimento dos envelopes até dia 30/01/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

****CONTRATO***

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2022 (PMP 15447/2022)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de cadeira de rodas, cadeira de banho e órteses", foi firmado o contrato: Contrato 315/2022, de 29/12/2022, no valor de R\$ 18.050,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Adaptadas Comercial Ltda, a Sra. Roberta Arthur de Souza Carvalho; Contrato 316/2022, de 29/12/2022, no valor de R\$ 16.287,14, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapéuticos Ltda, a Sra. Valéria Martins Capanema; Contrato 317/2022, de 29/12/2022, no valor de R\$ 11.190,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Tentech Proteses e Acessórios Ltda Epp, o Sr. Mario Luiz Morales; Contrato 318/2022, de 29/12/2022, no valor de R\$ 10.365,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada empresa Tentech Proteses e Acessórios Ltda Epp, o Sr. Mario Luiz Morales; Contrato 318/2022, de Contrato 318/2022, de Sr. Marco Luica Fernéla de Contratada, empresa Vale Pé Oficina Ortopedica Ltda, o Sr. Marcos Lucio Ferreira.

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2022 (PMP 12498/2022)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de mobiliário para compor o espaço do Centro Cultural Armazém da Lagoa", foi firmado o contrato: Contrato 004/2023, de 11/01/2023, no valor de R\$ 65.997,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa Lunion Flex Comércio de Moveis e Equipamentos - Eireli – EPP, o Sr. Leandro Viguine Ferlin Dário.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 189/2022 (PMP 12076/2022)

A autoridade superior, homologou em 16/01/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais para pintura para serem utilizados em diversas obras do município pelo período de 12 (doze) meses" em favor das empresas: ALINE NICÁCIO ME , os seguintes itens: 01 – R\$5,09; 02 – R\$0,97; 03 – R\$0,97; 04 – R\$0,74; 17 – R\$3,31; 18 – R\$3,20; 19 – R\$3,25; 20 – R\$3,20; 21 – R\$3,31; 25 – R\$5,27; 41 – R\$2,00; 42 – R\$5,00; 43 – R\$11,90; 44 – R\$3,90; 47 – R\$640,00; 48 – R\$900,00; 49 – R\$1.093,58; 51 – R\$7,55; 55 – R\$5,00; 56 – R\$10,00; CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, os seguintes itens: 27 – R\$156,00; 33 – R\$67,60; 45 – R\$78,00; 46 – R\$88,40; 53 – R\$82,20; 63 – R\$16,41; JCB MATERIAIS LTDA ME , os seguintes itens: 32 – R\$17,00; 30 – R\$15,00; 37 – R\$8,00; 64 – R\$10,00; SUPREME COMERCIAL EIREL1, os seguintes: 05 – R\$62,90; 06 – R\$64,90; 07 – R\$62,90; 08 – R\$62,90; 09 – R\$79,00; 10 – R\$69,00; 11 – R\$67,00; 12 – R\$69,00; 13 – R\$67,00; 14 – R\$69,00; 14 – R\$69,00; 15 – R\$69,00; 10 – R\$69,00; 14 – R\$64,00; 58 – R\$140,00; 28 – R\$140,00; 29 – R\$145,00; 30 – R\$180,00; 31 – R\$145,00; 52 – R\$126,00; 64 – R\$240,00; 58 – R\$177,00; 29 – R\$145,00; 30 – R\$180,00; 31 – R\$145,00; 52 – R\$128,00; 65 – R\$240,00; 66 – R\$145,00; 67 – R\$66,00; 68 – R\$140,00; 68 – R\$145,00; 69 – R\$69,00; 61 – R\$240,00; 68 – R\$145,00; 69 – R\$69,00; 61 – R\$240,00; 68 – R\$145,00; 69 – R\$60,00; 60 – R\$60,00; 61 – R\$128,50; 62 – R\$128,00; 65 – R\$140,00; 66 – R\$145,00; 67 – R\$66,00; 68 – R\$140,00; 18 – R\$145,00; 59 – R\$60,00; 18 – R\$60,00; 18 – R\$145,00; 59 – R\$60,00; 18 – R\$145,00; 59 – R\$140,00; 18 – R\$145,00; 59 – R\$60,00; 60 – R\$60,00; 60 – R\$128,50; 60 – R\$145,00; 60 – R\$140,00; 60 – R\$1

cotidiano

Estradas Eduardo Lourenço e Antonio Marçon recebem melhorias

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais, está realizando serviços de cascalhamento na estrada municipal Eduardo Lourenço, no Mandu.

Os trabalhos começaram dia 16 de janeiro e devem ser concluídos até dia 19 em toda a extensão da via (cerca de 1.8km).

O diretor da pasta, Thiago Gonçalves, disse que a intervenção visa "conservar a estrada, especialmente no período de chuvas, fornecendo a infraestrutura necessária para que o pavimento

fique em perfeitas condições de tráfego de veículos".

Ele explicou que "nesta época do ano as ações são pontuais, com objetivo de conservação das vias". Outro ponto que recebe trabalhos de recuperação e manutenção com cascalhamento é a estrada Antonio Marçon (Una).

Recentemente, a Prefeitura realizou serviços nas estradas Pinhão do Borba e Pinhão do Una. "O período de chuvas requer atenção, muita atenção das nossas equipes, que fazem serviços durante todo o ano

para prevenção desses problemas. Assim, quando chega o período de chuvas, muitos locais que poderiam apresentar danos acabam não sofrendo tanto porque acertamos e corrigimos o nivelamento, melhoramos o pavimento e os meios para escoamento de água, fornecendo a infraestrutura para a estrada rural", completou Thiago Gonçalves.



A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Governo e Serviços Públicos e do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais, atende as demandas através dos canais oficiais de comunicação, como a Ouvidoria Municipal através do aplicativo E-ouve, do protocolo digital 1Doc e pelo telefone 3644-

cultura

Pinda realiza oficinas online aberto ao público

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está realizando várias oficinas do Poieses no mês de fevereiro. As oficinas são gratuitas e as inscrições devem ser feitas através dos Links.



Oficina: Matrizes para Criações Poéticas

Data: 22, 23 e 27 de janeiro, das 14 às 16 horas. São 20 vagas disponíveis.

Inscrições: De 16/01 até o pre-

enchimento das vagas.

Link para inscrição: https://

forms.gle/Zx4krrPAbC3DoiaG9 A oficina pretende, a partir do compartilhamento de dispositivos poéticos como vídeos, textos e imagens, provocar os participantes às possibilidades de inspiração para criações cênicas. Propondo a observação da poesia do dia-a-dia e dos materiais que nos atravessam pela vida, cada participante será convidado a compor um pequeno experimento visual-auditivo.



Oficina: Percussão Baiana Data: 7, 9 e 14 de fevereiro, das 18h30 às 20h30.

São 35 vagas disponíveis.

Online.

Inscrições: De 16/1 até o preenchimento das vagas.

Link para inscrição: https://forms.gle/ rugDdWqqvdjfgpaT7

A oficina oferece ao público contato com o vasto mundo dos sons percussivos, linguagem corporal, ritmos, convenções tradicionais e oralidade. A vivência é coletiva, trabalha os ritmos de matriz africana somados aos desdobramentos contemporâneos percussivos. Além de fazer um breve relato da história dos ritmos em Salvador, propõe exercícios que favorecem a coordenação motora, percepção auditiva e visual, exercícios técnicos de cada instrumento.



Oficina: Aquarela Intui-

Data: 08, 10 e 15 e 17 de fevereiro, das 10 às 12 ho-

São 30 vagas disponí-

Online.

Inscrições: De 16/01 até o preenchimento das va-Link para inscrição:

https://forms.gle/oARMs-P69pfhXixx6A

Esta oficina interativa dará ferramentas para que pessoas de várias áreas possam usar a aquarela tanto como ferramenta expressiva quanto como meio de aplicar em artesanatos e artefatos.



Pinda Futsal define elenco para as competições de 2023

Seis jogadores foram contratados e seis renovaram contrato para a temporada

Colaboração Bruno **Lemes Silva**

O elenco do Pinda Futsal já está definido para as competições do ano de 2023. A equipe, que tem parceria com a Associação Atlética Ferroviária e a Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Pindamonhangaba, anunciou na semana passada os últimos reforços para a temporada.

Mais da metade do elenco do ano passado não faz mais parte da equipe. Ao todo, sete atletas saíram: goleiro Kelvin, alas Thiago Kubik, Kantê e Sassá, alas/fixos Léo Arara e Farina, e pivô Ceará.

Por outro lado, foram mantidos no elenco João Portes (ala/ pivô), Soares (ala), Jhoninha (fixo), Diego (goleiro), Pêssego (ala) e Vitinho (ala/pivô).

O clube foi ao mercado do futsal e contratou seis jogadores para a temporada: goleiro Matias Barros, que estava no Futsal Bauru/FIB-SP; o ala Cleitinho, que saiu do Pinda Futsal na metade da última temporada e teve rápida passagem pelo Brutos Futsal, de Limeira-SP, e o ala/pivô João Vitor, que estava no Cometa, de Rodeio Bonito-RS.

guetá, na temporada de 2022. O

Também foram contratados três jogadores que tiveram passagem pela Yoka, de Guaratinjovem Gabiru (fixo) e os experientes Deilton (ala) e Tuiú (pivô), sendo que o último teve passagens na categoria sub-20 do futsal de Pinda.

"A renovação do elenco foi feita pensando em ter um time mais experiente, para suportar as competições que vamos disputar. Buscamos repor as posições do time com jogadores iguais e até melhores daqueles que passaram pelo time no ano passado", disse o técnico Lucas Costa dos Santos, o Torão.

A equipe de Pinda irá disputar no primeiro semestre a Copa Paulista (Liga Paulista), Campeonato Estadual (FPFS) e os Jogos Regionais.

No segundo semestre está prevista a participação na Copa Record, Liga Paulista de Futsal e Campeonato Paulista (FPFS), além da possibilidade de disputar os Jogos Abertos do Interior.

Segundo Torão, o trabalho com os atletas no início da temporada será com "muita ênfase na nossa metologia de trabalho, com as plataformas de jogo defensiva e ofensiva. E vamos trabalhar principalmente a intensidade dos jogadores em quadra, para se

tornar padrão nas competições". Os jogadores do elenco se apresentam para início dos tra-

balhos no dia 31 de janeiro.

Pinda Futsal elenco

Quem sai

Kelvin (goleiro) Thiago Kubik (ala) Kantê (ala) Sassá (ala) Léo Arara (ala/fixo) Farina (ala/fixo) Ceará (pivô)

Quem fica

Diego (goleiro) Jhoninha (fixo) Soares (ala) Pêssego (ala) João Portes (ala/pivô) Vitinho (ala/pivô)

Quem chega

Matias Barros (goleiro) Gabiru (fixo) Cleitinho (ala) Deilton (ala) João Vitor (ala/pivô) Tuiú (pivô)

história

Altair Fernandes Carvalho

(altairfernandes@hotmail.com)

Atual vice-presidente da República foi o criador da fundação mantenedora do jornal Tribuna do Norte

Criada em 1980, a Fundação Dr. João Romeiro completa em maio próximo o seu 43º ano de responsabilidade e compromisso com a existência do jornal mais antigo do interior brasileiro, 2º do Estado de São Paulo e 5º do Brasil

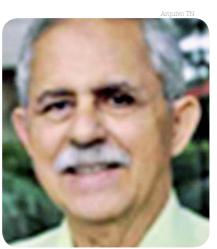
🖥 sta página apolítica dedicada à "garimpagem" históri-■ ca em busca de fatos, fotos, entidades, locais, casos, causos e personagens desta terra, lugar onde se faziam anzóis e passou a fazer história, não poderia, enquanto parte do jornal Tribuna do Norte, omitir registro à trajetória daquele que entre os filhos de Pindamonhangaba foi quem, até o momento, logrou alcançar o degrau mais alto entre os conterrâneos que se enveredaram pela carreria política.

Aquele que em maio de 1980, quando então prefeito dirigia este município e, interessado na sobrevivência deste jornal e na perpetuação do nome de seu fundador, criou a Fundação Dr. João Romeiro.

A Fundação Dr. João Romeiro

Foi na fase em que a Tribuna experimentava evolução em seu conteúdo editorial e também em seu sistema de composição e impressão, que, por força da lei municipal 1.672, de 6/5/1980, assinada pelo prefeito Geraldo Alckmin, teve origem a Fundação Dr. João Romeiro (denominação em homenagem ao fundador da Tribuna).

A referida lei destacava em seu 1º parágrafo que o Executivo Municipal ficava autorizado a instituir a mencionada Funda-



O jornalista Luiz Salgado Ribeiro trabalhou na criação da Fundação Dr. João Romeiro e foi o seu primeiro presidente

ção com personalidade jurídica, de direito privado, destinada ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.

O passo seguinte foi a publicação do decreto nº 2049, de 19/5/1980, aprovando seus estatutos. Ambas as publicações se encontram registradas em edições do jornal Tribuna do Norte. A lei de criação na edição de 10/5/1980; o decreto aprovando seus estatutos, na de 31/5/1980.

Ainda que destinada também ao exercício de atividades culturais e turísticas, a Fundação Dr. João Romeiro surgiu com a finalidade precípua e nobre propósito de manter "vivo" o jornal Tribuna do Norte, e por força do conteúdo de seus estatutos já o fez por mais de quatro décadas

A partir da criação desta entidade, Executivo e Legislativo municipais passaram a ter responsabilidades nos destinos da Tribuna do Norte, independentemente de partido ou posição política. O Executivo, de acordo com os estatutos da Fundação Dr. João Romeiro, além da subvenção anual, cede servidores municipais para comda verba anual destinada à funda-

pletar seu quadro de funcionários Ao Legislativo cabe a aprovação



Fundação Dr. João Romeiro e jornal Tribuna do Norte, desde 2010 funcionando na Praça Barão do Rio Branco, 25 (o histórico e popular Largo São José)

Seu primeiro conselho de administração foi composto pelas seguintes pessoas: Alexandre Machado Salgado, Francisco Piorino Filho, Ivete da Motta Carvalho Collin, Jesus Antonio de Miranda Filho e Luiz Salgado Ribeiro. Este conselho passou a constar no expediente do jornal a partir da edição de 14/6/1980.

Presidentes da Fundação Dr. João Romeiro

Luiz Salgado Ribeiro - o primeiro - (de 16/7/1980 a 30/11/1980 e de 1º/12/1980 a 05/7/1981);

José Fonseca Marcondes – o inesquecível Jota Marcondes -(de 6/7/1981 a 28/03/1985 e de 29/3/1985 a 10/6/1985);

Francisco Piorino Filho - (de 11/06/1985 a 31/12/1988); Benedito Moreira Pombo - (de

1º/1/1989 a 31/12/1992); Benedito Aércio Bondioli Muas**sab** – (1º/1/1993 a 30/6/1993); João Carlos Ribeiro Salgado -

(1º/7/1993 a 30/10/1993);

Benedito Aércio Bondioli Muassab - (de 1º/11/1993 a 31/12/1996);

João Paulo Ouverney - (de 1º/1/1997 a dezembro de 2004); Irani Gomes de Lima - (de janeiro de 2005 a dezembro 2009); Arthur dos Santos – (de 2010 a 2011);

José Renato de Campos Rosa -(de 2011 a 2012);

Antonio Aziz Aboulos – (de 2013 a 2016);

Jucélia Ferreira – (de 2017 a 2020 e de 2021 a dezembro de 2022);

Cintia Torralbo Martins – atual presidente (a partir de dezembro de 2022)

O atual vice-presidente Geraldo Alckmin

ção mantenedora do jornal.

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho é nascido a 7 de novembro de 1952 em Pindamonhangaba, filho do médico veterinário Geraldo José Rodrigues Alckmin e de Miriam Penteado. Casado com Maria Lúcia Ribeiro Alckmin, a Lu, o casal tem três filhos: Sophia, Geraldo e Thomaz (falecido em 2015) e netos.





Casados faz 43 anos, Alckmin e Lucia têm sido um casal unido nas vitórias e nos momentos difíceis. Quando 1ª dama do Estado de São Paulo, Lu Alckmin foi ativa presidente do Fundo Social de Solidariedade, se empenhando em obras sociais em favor dos menos favorecidos, trabalho que havia iniciado quando 1ª dama do município de Pindamonhangaba. Nas fotos, o prefeito Alckmin e a primeira dama Lu nos anos setentas, quando Alckmin liderava o Executivo de sua terra natal, e o casal atualmente, quando ela se torna a 2ª dama do Brasil

Na política

1972 – Vereador mais votado de Pindamonhangaba foi presidente da Câmara Municipal;

1976 – Prefeito eleito mais jovem domunicípio, exerceu o mandato por seis anos;

1982 - Deputado estadual;

1986 – Deputado federal (com ativa participação na Constituição de 1988);

1990 - Deputado federal reeleito;

1994 - vice-governador de São Paulo (governador Mário Covas);

1998 – vice-governador (reeleita a dupla Mário Covas/Alckmin);

2001 – Governador (assumiu o governo após morte de Mário Covas);

2002 – Governador (reeleito);

2010 – Governador (reeleito);

2014 – Governador (reeleito);

2022 – Vice-presidente e Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Na medicina

Formado pela Faculdade de Medicina da Unitau Universidade de Taubaté, apesar da vida política, sempre manteve um pé na profissão. Tem especialização em Anestesiologia no Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo; em Acupuntura no Instituto de Ortopedia e Traumatologia da Universidade de São Paulo; é professor convidado da Faculdade de Medicina da Universidade Nove de Julho e membro da Academia de Medicina de São Paulo.

É doutor honoris causa pela Universidade de Taubaté - título atribuido em julho de 2001; pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – título atribuido em maio de 2002; pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – título atribuido em maio de 2003; e pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, título atribuido em maio de 2011.

(Fonte: Vice-Presidente | Agência Brasil – EBC)